



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROCOLO GERAL 0000716
Data: 17/03/2017 Horário: 08:59
Legislativo - REQ 489/2017

REQUERIMENTO Nº 489/2017.
(Vereado Eduardo Fortes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO *"Requer ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, que envie a*
APROVADO
Por Unanimidade esta casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre a Criação da Lei
EM 13/04/2017
[Signature] *de Incentivo ao Esporte amador".*

Senhor Presidente,

[Signature]
Ivanilson Marinho
Vereador - PMD

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Laurez Moreira, requerendo a criação de Projeto de lei de incentivo ao Esporte amador de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às necessidades dos desportistas deste município, de acordo com a Constituição Federal, em seu Art. 217, o esporte é um direito dos cidadãos. Desta forma, tanto os projetos desportivos como aqueles voltados a atividades físicas, esportivas e de lazer, quanto os para desportivos os que promovem a participação de pessoas com deficiência física nessas atividades, inclusive aqueles que possuem objetivo terapêutico, são incentivados por lei específica. A Lei de Incentivo ao Esporte é regulamentada pelo Decreto nº 6.180/07, e tem as regras sobre a tramitação, avaliação e aprovação de projetos, bem como os procedimentos relativos à captação de recursos, acompanhamento e monitoramento da execução, e prestação de contas estipulados na Portaria nº 120/09 do Ministério do Esporte.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a incentivo de cooperação e amizade.

Podemos citar como exemplo de projetos já existentes nas prefeituras de Palmas, São Paulo e Porto Alegre e outras, com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida e moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois

[Signature]
Ivanilson

[Signature]
Andre Caixeta
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

uma pessoa que pratica esportes regularmente tem mais saúde; sem contar que estará em contato com diversa culturas e assim afastando do mundo do crime e das drogas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 14 dias do mês de março de 2017.


Vereador **EDUARDO FORTES**
PSDB

